



**CONFAGRI**



## COOPERATIVAS QUEREM “DESBUROCRATIZAÇÃO” NOS PAGAMENTOS DO PDR 2020

O Ministério da Agricultura arrancou, esta semana, com a atribuição de adiantamentos para liquidação de pedidos de pagamento no âmbito do PDR 2020 (Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020), dos Programas Operacionais Frutas e Hortícolas e do Programa Nacional de apoio ao setor vitivinícola, com regularização posterior, no valor de 60 milhões de euros.

A CONFAGRI diz que as medidas são “positivas”, mas que “é necessário desburocratizar”.

E a Presidente da Comissão Europeia, Ursula von der Leyen, já o reconheceu. Garantiu, aliás, esta semana: “simplificaremos alguns requisitos administrativos para os agricultores e para as autoridades nacionais visto que têm, atualmente, prioridades mais urgentes do que preencher papéis”. Falta, agora, passar das palavras aos atos.

Na última semana, a Comissão tinha anunciado que autorizava, para a Agricultura, um aumento dos adiantamentos de pagamentos diretos, de 50% para 70%, e dos pagamentos de desenvolvimento rural, de 75% para 85%. E o Ministério de Maria do Céu Albuquerque avançou esta semana para esses adiantamentos, “até 60 milhões de euros”. E legislou no sentido de



dispensar as visitas prévias à decisão de candidaturas, no âmbito do PDR) 2020, com montante de investimento inferior a 500 mil euros. Garante, aliás, estar “em negociação” com a UE para avançar com outras medidas.

### Manutenção da estrutura produtiva e circulação de bens

A “grande preocupação”, garante o Ministério, é “a manutenção das estruturas produtivas do setor agrícola e agroalimentar” e a garantia da “circulação dos bens alimentares”, tanto em território

nacional, como pelos países da União Europeia.

Para o assegurar, arrancou esta semana com a atribuição de adiantamentos para liquidação de pedidos de pagamento no âmbito do PDR2020 (Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020), dos Programas Operacionais Frutas e Hortícolas e do Programa Nacional de apoio ao setor vitivinícola, com regularização posterior, no valor de 60 milhões de euros e que “será faseado ao longo das semanas”.

São elegíveis para reembolso as despesas comprovadamente suportadas pelos beneficiários em iniciativas ou ações canceladas ou adiadas por razões relacionadas com o COVID-19, previstas em projetos aprovados pelo Portugal 2020, em que se inclui o PDR 2020, ou outros programas operacionais, nomeadamente nas áreas da internacionalização e da formação profissional, bem como pelo Instituto do Vinho e da Vinha (IVV), no âmbito da medida de apoio à promoção de vinhos em países terceiros.

### CONFAGRI garante que “há burocracia a mais”

O problema está mesmo nos comprovativos. A medida dos adiantamentos é considerada “positiva” pela CONFAGRI, mas “há demasiada burocracia”, diz Francisco Silva, Secretário-Geral da Confederação Nacional das Cooperativas Agrícolas e do Crédito Agrícola de Portugal, que agrega cerca de 450 cooperativas por todo o país que asseguram “entre 20 a 30 mil postos de trabalho”.

“Numa situação de crise, as medidas servem para remediar os impactos”, começa por dizer. Porém, e quanto ao PDR 2020, “há burocracia a mais, [os serviços do Ministério da Agricultura] estão a solicitar documentação variada quando as pessoas estão em casa em teletrabalho e não têm acesso às faturas e comprovativos das despesas realizadas”, explica Francisco Silva.

O Secretário-Geral da CONFAGRI defende que, “nesta fase, não se justifica esta conjunto de burocracia, até porque haverá depois auditorias” e os agricultores e demais investidores agrícolas poderão realizar “confirmação posterior” dessas despesas.

A Ministra da Agricultura garante que está “em negociação” com a Comissão Europeia “a simplificação dos procedimentos e exigências de controlo da Política Agrícola Comum (PAC)”. Para além, também, da “flexibilização de compromissos e obrigações” decorrentes do Programas de Desenvolvimento Rural, dos Pagamentos Diretos e da Organização Comum de Mercados (OCM) única e, ainda, a “abertura de medidas excecionais”, previstas nos regulamentos, para setores com dificuldades de comercialização.

### Carência de mão-de-obra na agricultura e retirada de pequenos frutos do mercado

A par disto, a CONFAGRI defende que trabalhadores que estão em regime de ‘Lay-off’ ou no desemprego possam “aderir, voluntariamente” para reforçar a mão de obra no setor agrícola. Mais do que para as sementeiras, a Agricultura vai ter necessidades adicionais de trabalhadores “na apanha, nas colheitas, principalmente dos morangos e outros frutos vermelhos”.

Francisco Silva revela que a proposta já foi apresentada ao Ministério do Trabalho e que “o assunto está a ser estudado”. Falta apenas “um despacho”, diz.

Justamente em relação aos frutos vermelhos, uma Portaria publicada esta semana em Diário da República assume que, nas



**CONFAGRI**



últimas semanas, “foram identificadas perturbações ao nível do escoamento da produção” dos pequenos frutos, “em virtude da perda de canais de escoamento”, como o canal horeca e a restauração. A somar a isso, lê-se na Portaria, o setor está ainda a ser “fortemente prejudicado” nas exportações, “em virtude do fecho generalizado dos mercados de destino”.

Devido a estas quebras, o Ministério da Agricultura aprovou a inclusão dos pequenos frutos na lista de produtos agrícolas que podem ser retirados do mercado, mediante uma compensação financeira de, no máximo, 40% do valor por cada 100 quilos.

Para as framboesas, o apoio máximo vai até 309 euros por cada 100 quilos, para os mirtilos, o apoio pode chegar aos 205 euros, para as amoras, o apoio máximo é de 273 euros e para os morangos, a ajuda pode chegar aos 96 euros por cada 100 quilos de fruto.

#### **CONFAGRI quer “solução mista” com “apoios a fundo perdido”**

A Ministra da Agricultura, Maria do Céu Albuquerque, garante que as empresas do agroalimentar têm possibilidade de aceder à linha de crédito Capitalizar 2018 | COVID-19, anunciada pelo Primeiro-Ministro no arranque desta crise, para fazerem face às necessidades de fundo de maneo e de tesouraria.

Não obstante, a linha está a ser “pouco utilizada” pelos empresários do setor. Francisco Silva, Secretário-Geral da CONFAGRI, faz notar que até fizeram “esforços enormes, internamente, na divulgação” da linha, mas entre as cooperativas e os agricultores “há dúvidas”. E, por outro lado, “os bancos ainda não estão operacionais”, porque também eles “estão asfxiados com as dificuldades” impostas pelas instâncias reguladoras nacionais e europeias, nomeadamente o Banco de Portugal e o Banco Central Europeu.

#### **“Recorrer às linhas de crédito é endividar mais as empresas”**

Francisco Silva não tem dúvidas: “os bancos estão confrontados, por um lado, com a vontade de ajudar, mas, por outro, têm um garrote de legislação bancária que os obriga a fazer análises de risco” para evitarem imparidades mais adiante.

Além do mais, admite o Secretário-Geral da CONFAGRI, “recorrer às linhas de crédito é endividar mais as empresas”. Defende, por isso, “uma situação mista”, que concilie “um apoio [às empresas] a fundo pedido”, que constituiria “dívida pública” e, “na parte remanescente”, haveria recurso ao crédito por parte dos empresários agrícolas.

Recorde-se que as operações de crédito concedidas neste âmbito beneficiam de uma garantia até 80% do capital em dívida, sendo a comissão de garantia integralmente bonificada.

Face à elevada procura, a linha foi alargada de 200 para 400 milhões de euros no dia 27 de março, sendo que o financiamento máximo por empresa é de 1,5 milhões de euros na dotação 'Fundo de Maneio' e 1,5 milhões de euros na dotação 'Plafond Tesouraria'. Há uma contragarantia de 100% e o prazo da operação para 'Fundo de Maneio' é de quatro anos e entre um e três anos para o 'Plafond Tesouraria'. A modalidade dos juros é de taxa de juro fixa ou variável, acrescida de um 'spread'.

Fonte: Vida Económica

## **GOVERNO APOIA AGRICULTORES QUE ENTREGUEM PRODUTOS POR ESCOAR À SOLIDARIEDADE SOCIAL**

As organizações de produtores que, no âmbito dos seus Programas Operacionais, retirem produtos hortícolas e frutos do mercado, para os entregar a instituições privadas de solidariedade social e ao Banco Alimentar, receberão um pagamento garantido pela área de governo da Agricultura. Para esta situação, o apoio é de 40% do valor médio de mercado nos cinco anos anteriores, passando também a estar prevista a elegibilidade para os produtos framboesa, amora, mirtilo e morango no âmbito da medida de retiradas de mercado.

Durante a sexta reunião do Grupo de Acompanhamento e Avaliação das Condições de Abastecimento de Bens nos Setores Agroalimentar e do Retalho, a Ministra da Agricultura, Maria do Céu Albuquerque, destacou ainda a alteração à portaria que reforça os circuitos curtos, de forma a incluir associações de produtores, autarquias e cooperativas.

A Ministra lembrou que existem soluções para uma eventual falta de mão de obra no setor durante este período, destacando, neste âmbito, a introdução, no Orçamento do Estado 2020, da isenção de IRS, até 2 194,04€, para rendimentos de trabalho obtidos por estudantes, designadamente no período de férias escolares.

A Ministra acrescentou que os imigrantes a trabalhar na agricultura terão os contratos de trabalhos renovados, com autorização do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

«Os contratos com trabalhadores imigrantes, que terminem durante este período, são automaticamente revalidados e o título para poderem permanecer no nosso País também», disse.

A Ministra reforçou o apelo ao consumo de produtos locais, frescos, seguros e de qualidade, que tem sido o mote da campanha levada a cabo pela sua área de Governo: Alimente quem o alimenta.

## **CAMPANHA “ALIMENTE QUEM O ALIMENTA” – PLATAFORMA PARA INSCRIÇÃO DE PRODUTORES**

Numa altura em que a pandemia da Covid-19 alterou os hábitos dos consumidores e circuitos de distribuição, afetando a capacidade de escoamento dos produtores, o Ministério da Agricultura, no âmbito da Campanha “Alimente quem o Alimenta”, disponibilizou uma plataforma que pretende encurtar a distância entre a oferta e a procura e apostar nos circuitos curtos de comercialização, pondo em contato direto quem produz e quem consome.

Os produtores interessados poderão aderir a esta plataforma através do formulário de inscrição disponível em:

<https://forms.gle/aDPVmjRkUuDRnLXi7>